

PORTARIA GP Nº 053/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 019, de 16 de março de 2020, e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão do vírus no Município, sob a presidência do Chefe do Poder Executivo, os seguintes membros:

I - PODER EXECUTIVO – Gabinete do Prefeito

Eudes Tenório Cavalcanti

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Ferreira Bispo Filho

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER

Ademar Bezerra dos Santos

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Sônia Regina Diógenes Tenório

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Andrea Cristina Cavalcanti de Matos

VI - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Manuella de Vasconcelos Serpa

VIII – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Vitória Lúcia Braga Brilhante

IX – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

Edgar Vagner Bezerra

Fyllipe Ferreira Soares

X - REGULAÇÃO

Marilene Paes da Silva Galindo

Art. 2º O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) se reunirá semanalmente, ou quando necessário, para avaliar ações em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Saúde e articular ações do Plano de Enfrentamento e Contingência da doença.

Parágrafo único. O Comitê é responsável pela avaliação do Plano de Contingenciamento Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em conjunto com o Governo do Estado e Federal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

